



Atos do Poder Executivo

fls. 166

LEI N 2.082, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disp sobre a denomina do EAP-EQUIPE DE ATEN PRIMRIA, conforme especifica.

PAULO:
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 AEAP – EQUIPE DE ATEN PRIMRIA, localizada no Distrito de Pioneiros, passa a denominar-se “EAP-EQUIPE DE ATEN PRIMRIA Dr. Joo Alexandre Fiod”.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico